



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

26 SET 2023

1º Secretário

213/23

Nº

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 26 SET 2023 Protocolo: 248/23	PROJETO DE LEI	
-----------	--	----------------	--

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB

Declara de Utilidade Pública a Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Seringueiras – AMAS do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Seringueiras – AMAS do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de setembro de 2023.

Deputado DR. LUÍS DO HOSPITAL
MDB



PROTOCOLO	PROJETO DE LEI	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. LUÍS DO HOSPITAL - MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem por objetivo o reconhecimento de Utilidade Pública para Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Seringueiras – AMAS do Estado de Rondônia, fundada em 01/12/2022, CNPJ nº 49.278.2016/0001-02, localizada na Avenida Jorge Teixeira nº 935, Centro, CEP nº 76934-000, Município de Seringueiras, Rondônia.

Primeiramente, salienta-se que, o presente Projeto de Lei está em plena conformidade com a Lei nº 1.764, de 31 de julho de 2007, que “*Regula a Concessão de Título de Utilidade Pública a instituição e natureza privada e de interesse público, e dá outras providências*”; e com a Lei nº 2056, de 14 de abril de 2009, que “*Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 1.764, de 31 de julho de 2007 (...)*”. Apresentando-se, em anexo, todas as documentações necessárias para concessão do Título de Utilidade Pública, exigidas pelas legislações supracitadas.

A Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Seringueiras – AMAS não possui fins lucrativos, objetivando a organização e desenvolvimento de atividades de relevância pública e social, nas áreas da educação, saúde, assistência social, formação profissional, empreendedorismo, esporte, cultura, tecnologia e inovação, voltada especialmente a pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, seus familiares e comunidade em geral.

Atua também na área de assistência social por meio de ações de assessoramento para a garantia e defesa dos direitos humanos dos assistidos, planejando e executando ações (sociais, educacionais e terapêuticos) para aprimoramento da qualidade de vida das pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares.

Atualmente, a Associação de Mães, Pais e Amigos dos Autistas de Seringueiras – AMAS desenvolve atividades de educação, saúde, assistência social, formação profissional, empreendedorismo, esporte, cultura, tecnologia e inovação para crianças e adolescentes, com diagnósticos de transtorno do espectro autista – TEA, de transtorno do déficit de atenção com hiperatividade – TDHA e de deficiência intelectual.

Diante de todo o exposto, apresento o presente Projeto de Lei, em apreciação dos Nobres Pares.